

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA DATA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023.**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023), no Auditório do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS, às 13h30min realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA. Estiveram presentes à reunião as seguintes Instituições Governamentais com seus Conselheiros (as): Luizyland Pereira Lima Bandeira – Suplente, Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS; Thyanne Goiana de Souza – Titular e Jorgeana Brito de Moraes - Suplente, Secretaria de Educação; Ana Maria Moura – Titular e Janaina Bezerra de Melo - Suplente, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE; Francisco Valdicelio Ferreira – Titular e Pollyana Dias Parente - Suplente, Secretaria de Saúde. Representantes da Sociedade Civil com seus Conselheiros (as): Indira Gaide de Aguiar Cavalcante – Titular, Serviço Social do Comércio - SESC; Maria Liduina de Oliveira – Titular e Gerlan Lopes Dias – Suplente, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral – SINDSEMS; Benedito Jucélio Bezerra Arruda – Titular, Sociedade de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Dom José – SODEC; Janayna dos Santos Moura – Titular, Conselho Regional de Nutricionistas - CRN 11; João Batista Silva Cruz - Titular e Presidente, Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral/CE – STTR. O presidente deu boas vindas agradecendo a participação de todos. Apresentou as pautas a serem discutidas na reunião, sendo: Apresentação da Minuta da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN/Decreto de regulamentação do CONSEA e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, tendo em vista as observações feitas pela Secretaria da Proteção Social/Área da Segurança Alimentar e Nutricional do Governo do Estado. Esta pauta é urgente em função de dar continuidade ao processo de adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Na sequência, o presidente repassou a data para a Conferência Territorial que será no dia 20/09 em Sobral. A conselheira Luizyland, falou que já tinha sido encaminhado para o Conselho Estadual o Relatório da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral, sugeriu que o presidente do Conselho oficializasse as deliberações da Conferência para as 04(quatro) Secretarias que compõem a CAISAN. Dando continuidade, a conselheira Luizyland falou sobre os marcos regulatórios do CONSEA, iniciando pela LOSAN que define os componentes da política, depois os decretos de regulamentação. A Lei nº 426 de 20 de junho de 2003 de criação do CONSEA/SOBRAL, depois veio a LOSAN proposta nacionalmente, sendo que Sobral tinha a LOSAN mas não revogou o Decreto que criou o CONSEA. Fomos orientados pelo jurídico, que

fosse revogado e publicado em Diário Oficial a LOSAN e os decretos que regulamenta o CONSEA e a CAISAN. Em seguida, fez a leitura da Minuta para Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Sobral, os decretos e leis são documentos do Governo Federal. Dando continuidade a conselheira Thaynne fez a leitura do Decreto de Regulamentação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Sobral. A conselheira Indira ressaltou que as Secretarias que estejam no Conselho sejam mais participativas sendo que as mesmas irão compor a CAISAN. Foi sugerido que tirasse uma Secretaria e diminuir também na Sociedade Civil, composto por 12(doze) membros titulares e suplentes. Sendo que deve ficar registrado, quando for feito o Edital do Fórum de Entidades tem que constar esta informação, ou terá uma resolução própria do Conselho CONSEA disciplinando o Fórum de Entidades. A conselheira Luizyland juntamente com os demais conselheiros presentes na reunião, sugeriram que fosse feito uma consulta ao Estado sobre a apreciação das minutas antes de ser publicado, sobre o Caderno de Orientações onde está regulamentado a não eleição de Vice-presidente. Em seguida fez a leitura da Minuta para Decreto de Regulamentação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, agradeceu finalizando sua apresentação. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Oneide Pastora da Silva, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a Ata, que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 23 de Agosto de 2023.



JOÃO BATISTA SILVA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Sobral

*Oneide Pastora da Silva*  
**ONEIDE PASTORA DA SILVA**

Secretária Executiva do CONSEA Sobral

**ASSINATURAS:**

*Maria Kichyine de Oliveira*

*Georgiana Brito de Moraes*

*Indira Gáide de A. Cavalcante*

*Benedicto Zucilio Bezerra Arruda*

*Thaynne Geiana de Souza*

*Luizyland*

*Pollyanna Nolas Parente*

*1º vice-presidente*

*Ana Maria Oliveira*

*Gertrudes Lopes Diniz*  
*Janayra dos Santos Sousa*  
*Jandira Bezerra de Melo*